



Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888
cripcaldas@hotmail.com
Oficial Interina Michele Batiston Rosa



CNM: 059865.2.0025219-25

LIVRO Nº 2 - Registro Geral
Registro de Imóveis - Ed. Fórum
Poços de Caldas - MG

Walter Pomarico - Oficial

MATRÍCULA - 25.219.- -

23 de outubro de 1.987. -

Imóvel: Lote de terreno nº 66, da quadra C, do Loteamento "Parque Veú das Noivas, medindo 15 mts. de frente para a rua 2; - 35 mts. de ambos os lados, confrontando com os lotes 65/67; e, nos fundos, com o lote 77, mede 15 mts., área total e aproximada de 525 mts². -

Proprietário: PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO S/A., firma com sede à -- rua Debret, 23, na cidade do Rio de Janeiro, CGC nº 33.066.390/0001-51.-

Reg. Ant. matrícula nº 8.930

R.1.- 25.219. - 23/10/87.- - Prot.- 50.935.- - 23/10/87.- - -
Transmitente - PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO S/A., firma com sede à rua Debret nº 23, na cidade do Rio de Janeiro - CGC nº 33.066.390/0001-51.- Adquirente - CEZAR DO PRADO LUZ, brasileiro, casado, industrial, residente nesta cidade, CPF nº 005.257.156-49, casado com D. Mariza Chagas Luz, do lar.- **COMPRA E VENDA.** Público de 07 de outubro de 1987 - Lº 231-N - Fls.- 106 - lavrada pelo Tab. do 2º Ofício desta cidade.- Valor - Cz\$ 316,20 tendo sido pago o ITBI sobre o valor de Cz\$ 420.000,00.- Na escritura constou que foi Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária, conforme IN/SRF/129/80.- **DEMAIS CONDIÇÕES AS CONSTANTES DO TÍTULO.-** Dou fé.

R.2.- 25.219.- 10/07/96.- - - Prot:- 79.395.- - 10/07/96.- - - -
Transmitentes - CEZAR DO PRADO LUZ, brasileiro, industrial, - CPF nº 005.257.156-49, domiciliado n/cidade, na rua Laguna nº 476, e s/mulher MARIZA CHAGAS LUZ, brasileira, casados pelo regime da "Comunhão Universal de Bens", ela do lar. - Adquirente - BANCO ITAÚ S/A., sediado em São Paulo - Capital, na rua Boa Vista nº 176 - CGC nº 60.701.190/0001-04. - **ADJUDICAÇÃO.** - Público - Carta de Adjudicação extraída dos Autos de Execução Forçada por Título Extra Judicial nº 2403, em 14 de novembro de 1.995, pela Secretária do Juízo da 3ª Vara Cível desta Comarca. - Valor - R\$ 7.669,38 - (valor em reais), juntamente com o imóvel da matrícula nº 25.218.- Sentença de 05 de outubro de 1.995. - Foi pago o ITBI no valor de R\$ 340,20, sobre a avaliação de R\$ 17.010,00 - (valores em reais), juntamente com o imóvel da matrícula nº 25.218, conforme autenticação mecânica do BEMGE. nas GAs. nºs. 0825, 0826, de 12/06/96. Foram apresentadas as Certidões negativas estadual e municipal locais. - (DOC. - 25.432.- - - P. 210.-) - Dou fé.

Continúa no verso



CNM: 059865.2.0025219-25

Valide aqui este documento **AV-3-25219 - 26/08/2022 - Protocolo: 341957 - 19/07/2022**

Reapresentado em 22/08/2022 - Procede-se a presente para constar que o imóvel aqui matriculado possui a seguinte Inscrição Cadastral: 00.13.020.0066.0000.- **INSERÇÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL.**- Particular: Requerimento de 06 de julho de 2022, São Paulo/SP, instruído com Relatório do Cadastro Técnico Municipal - BIC, emitido em 16/05/2022, pela Prefeitura Municipal desta cidade.- A Oficial Interina: Michele Batiston Rosa.- (DOC.107.558 P.1510).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FZY49526, código de segurança : 1928262488966948. Ato: 4159, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. Ato: 8101, quantidade Ato: 19. Emolumentos: R\$ 150,86. Recompe: R\$ 9,12. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 50,16. Total: R\$ 210,14. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

AV-4-25219 - 26/08/2022 - Protocolo: 341957 - 19/07/2022

Reapresentado em 22/08/2022 - Procede-se a presente para constar que a proprietária do imóvel aqui matriculado teve sua razão social alterada para **ITAÚ UNIBANCO S.A. - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.**- Particular: Requerimento de 06 de julho de 2022, instruído com Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária de 30 de abril de 2009, ambos de São Paulo/SP, devidamente registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo - sob o nº 32.451/10-6 em 19/01/2010.- A Oficial Interina: Michelê Batiston Rosa.- (DOC.107.558 P.1510).- Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000518040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: FZY49526, código de segurança : 1928262488966948. Ato: 4160, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 21,45. Recompe: R\$ 1,29. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 7,15. Total: R\$ 29,89. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>".- Dou fé.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZHS3-ZGWT3-WJXZ-TXDGK>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Rua Paraíba, 245 – Sala 03 – Centro
Poços de Caldas/ MG – CEP 37701-726
Contato: 35 3114-1700 / 35 3114-5888
cripcaldas@hotmail.com



Oficial Interina Michele Batiston Rosa

SERVIÇO ÚNICO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE POÇOS DE CALDAS-MG

CERTIFICADO E DOU FÉ, nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 059865.2.0025219-25 a que se refere.

Nos termos dos artigos 11 e 16 da Lei 14.382/2022:

1) esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, **MAS NÃO CONTÉM** certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições;

2) não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985.

Poços de Caldas, 22 de janeiro de 2024. -

Emitida às: 11:58:14

Assinado digitalmente por: MICHELE BATISTON ROSA

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <http://www.crimg.com.br>, em consulta do código de validação, que está impresso nas margens desta.

Podem Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000018040119, atribuição: Imóveis, localidade: Poços de Caldas. Nº selo de consulta: HKK3769, código de segurança : 3882758710523867. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 26,11. Recome: R\$ 1,57. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Total: R\$ 37,46. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 26,11. Valor Total do Recome: R\$ 1,57. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 9,78. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 37,46. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZHS3-ZGWT3-WJXZ-TXDGK>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado